



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.315/2.022. 24 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil, reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços
 Orçamentária: Públicos
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
 Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
 Projeto: 1046 - Investimento do Distrito Industrial
 Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e
 Despesa: Instalações.....750.000,00
 Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
 Código de 100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL
 Aplicação:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
24 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.316/2.022. 24 DE AGOSTO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:
 Unidade: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Educação Infantil
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola
 Classificação da: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
 Despesa: Fixas..... R\$ 30.000,00
 Código de 213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola
 Aplicação:
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
 Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:
 Unidade: 03 - Ensino Fundamental
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Classificação da: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
 Despesa: Fixas..... R\$ 50.000,00
 Código de 220.000 - Ensino Fundamental
 Aplicação:
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
 Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 3 de 5

Unidade: 03 – Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0040 – Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 – Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Despesa: Jurídica... R\$ 50.000,00
Código de: 220.000 – Ensino Fundamental
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
24 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.490/2.022.

DE 24 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.315/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil, reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 35 – Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária: Públicos

Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1046 – Investimento do Distrito Industrial
Classificação da: 4.4.90.51.00 – Obras e
Despesa: Instalações.....750.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de: 100.103 – SDR-102486/22 – D. INDUSTRIAL
Aplicação:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
24 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.491/2.022.

DE 24 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.316/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 30 – Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 02 – Ensino Infantil – Pré-Escola
Executora:
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 4 de 5

Programa: 0040 – Américo Mais Educação
Atividade: 2.011 – Manutenção da Pré-Escola
Classificação da: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens
Despesa: Fixas..... R\$ 30.000,00
Código de: 213.000 – Educação Infantil - Pré-Escola
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 30 – Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 03 – Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0040 – Américo Mais Educação
Atividade: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens
Despesa: Fixas..... R\$ 50.000,00
Código de: 220.000 – Ensino Fundamental
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 30 – Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 03 – Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0040 – Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 – Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Despesa: Jurídica... R\$ 50.000,00
Código de: 220.000 – Ensino Fundamental
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
24 de Agosto de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal
Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ADITIVO Nº 01/2022
DO CONTRATO Nº 40/2022**

Por este instrumento público de CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fortunato Ruza, nº. 270, Centro, Américo de Campos/SP, inscrito no CNPJ nº. 45.160.173/0001-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito **Rosenaldo Rodrigues**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, cidade Américo de Campos/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis**, CNPJ 16.834.600/0001-95, estabelecida na Av. Professora das Dores do Carmo Del Rossi, nº 437, CEP-15.600-000, Parque Industrial Eurico Gimenez, na cidade de Fernandópolis-SP, neste ato representada pelo Sr. José Junior Taroco, brasileiro, casado, portador do RG: 18.307.595-X, CPF nº 109.499.268-25, residente e domiciliado na Estancia Modelo, Córrego do Jagora, CEP-15.640-000 na cidade de São João das Duas Pontes/SP, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica aditada apenas 25% do total dos itens, do Contrato, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 24 de agosto de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MAQUEA & MAQUEA LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS

Nome: Reginaldo Altemar da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 5 de 5

RG: 12.954.009

Nome: Luis Carlos Saraiva

RG: 16.524.288-7

.....